



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Editais de Seleção 2014 - Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD-UFMG) FAZ SABER aos interessados que, **no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2014. Os documentos referentes à inscrição deverão ser enviados **unicamente pelo Correio, via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com endereço na Avenida João Pinheiro, 100 - 11º andar-Prédio I. Centro - Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.130-180. Casos omissos, em relação ao concurso, serão dirimidos pela respectiva banca examinadora e pelo Colegiado de Coordenação do Programa, dentro de suas respectivas áreas de competência. Contatos: telefones +55(31)3409-8636 e +55(31) 3409-8635; fax: +55(31)3409-8628; e-mail pos@direito.ufmg.br; página web www.pos.direito.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é de R\$104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, que deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP). Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. O candidato deverá, ainda, **no período de 07 a 22 de outubro de 2013**, fazer sua inscrição específica para a(s) prova(s) de conhecimento de língua(s) estrangeira(s) da *Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas*, conforme detalhamento na Etapa B do item IV deste Edital. Serão dispensados dessa(s) prova(s) os candidatos que preencherem os requisitos para a dispensa prevista na Etapa B do item IV deste Edital.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **80 (oitenta) vagas** para o curso de Mestrado e **40 (quarenta) vagas** para o curso de Doutorado, na área de concentração “**Direito e Justiça**”, para ingresso no 1º semestre de 2014, com a distribuição entre as linhas de pesquisa e áreas de estudo do Programa detalhada no quadro do **Anexo II** deste Edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para inscrever-se nas provas de seleção ao Mestrado e Doutorado em Direito, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível na página web do Programa e enviá-lo eletronicamente, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como enviar pelo Correio, para a Secretaria do Programa, os seguintes documentos, **encadernados na seguinte ordem:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- a) cópia preenchida e impressa do formulário de inscrição;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 104,85 ou comprovante de isenção obtido por meio do procedimento de análise socioeconômica realizado pela FUMP;
- c) 3 (três) fotografias 3x4;
- d) cópia (legível e sem rasura) do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado **antes do período para registro acadêmico da pós-graduação**;
- e) histórico escolar da graduação e, se houver, histórico escolar do Mestrado;
- f) *curriculum vitae et studiorum*, apresentado no padrão da Plataforma Lattes, do CNPq (acessível na página eletrônica <http://www.cnpq.br>), acompanhado da comprovação dos títulos relacionados;
- g) prova de estar em dia com a obrigação militar e de que está quite com a justiça eleitoral, via certidão, (acessível na página eletrônica <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- h) cópia, legível e sem rasura, da carteira de identidade, da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da certidão de nascimento ou de casamento;
- i) comprovante de endereço;
- j) projeto de pesquisa, em quatro vias, uma delas encadernada no conjunto dos documentos, e as demais em volumes anexos, sobre tema específico da área de concentração do Programa, com indicação da linha de pesquisa e da área de estudo em que se insere, considerada a alocação de vagas de Mestrado e Doutorado apresentada no Anexo II, também divulgada em quadro próprio da Secretaria e na página web da pós-graduação (www.pos.direito.ufmg.br).

Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

O deferimento dos pedidos de inscrição será divulgado no período **de 21 a 25 de outubro de 2013**, na página web do Programa, por áreas de estudo pretendidas. Somente serão deferidos os pedidos que apresentarem documentação completa e forem postados até a data limite estabelecida neste edital. **NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NA AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS.**

III – Das Bancas Examinadoras. Serão designadas Bancas Examinadoras constituídas por 03 membros titulares e 01 membro suplente para cada área de estudo. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

processo seletivo, será divulgada, na página web do Programa, a relação nominal dos componentes das bancas examinadoras. No mesmo período, será divulgada “declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição” firmada pelos membros das bancas examinadoras em relação aos candidatos a elas adstritos.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo para ingresso no Programa no nível de Mestrado e de Doutorado compreende 3 (três) etapas (A, B e C) descritas a seguir. As etapas A e C serão realizadas sucessivamente, só podendo ser aplicada a prova seguinte após o lançamento e divulgação das notas da prova anterior na página web do Programa (www.pos.direito.ufmg.br), com a indicação da hora e local para a realização da prova seguinte. A etapa B será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG, conforme instruções contidas na etapa B deste Edital. O Candidato poderá pedir revisão da prova da etapa A no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação do resultado. A revisão da prova da etapa B reger-se-á conforme as instruções do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.letras.ufmg.br/cenexx/>). A Comissão Examinadora, em cada área de estudo, atribuirá a cada etapa eliminatória do exame de seleção (excetuando-se as provas de línguas estrangeiras) a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta).

Etapa A: prova escrita, de caráter eliminatório, com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta de qualquer espécie, determinada pela respectiva banca, a partir de sorteio em sessão pública, no início da prova, de tópico integrante do rol de referências temáticas ou bibliográficas, constantes do **Anexo III** deste Edital, podendo o tópico sorteado ser desdobrado em questões determinadas pela banca examinadora. A prova escrita realizar-se-á no dia **05 de novembro de 2013, terça-feira**. Esta prova será individualizada somente pelo número de inscrição do candidato, a quem é vedado o lançamento de qualquer dado identificador, sob pena de eliminação. O resultado desta etapa estará disponível no site da pós-graduação (www.pos.direito.ufmg.br), no dia **14 de novembro de 2013**.

Etapa B: prova instrumental escrita de língua(s) estrangeira(s), de caráter eliminatório. O candidato a Doutorado deverá escolher duas, e o candidato a Mestrado uma, dentre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, francês, italiano, inglês. O candidato estrangeiro, de língua nativa distinta da portuguesa, submeter-se-á, ainda, à prova instrumental de língua portuguesa. A comprovação de proficiência em língua estrangeira será feita pela aprovação em exame realizado pelo Cenex-FALE/UFMG, em conformidade com o disposto na Resolução no 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG. O candidato deverá, no período de **07 a 22 de outubro de 2013**, fazer sua inscrição específica para a(s) prova(s) de conhecimento de língua(s) estrangeira(s) da Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme instruções do Cenex/Fale/UFMG para exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

divulgadas no Edital FALE/UFMG no 063/2012 e disponíveis em www.letras.ufmg.br/cenexx, link “Exames de Proficiência”. A(s) prova(s) será(ão) realizada(s) no período de **06 a 09 de novembro de 2013**, com divulgação do resultado em 21 de novembro de 2013. A nota mínima para aprovação no(s) exame(s) de língua estrangeira e de português para estrangeiros é de 60%. Esta(s) nota(s) não será(ão) utilizada(s) no cômputo da média final para aprovação do candidato. O Candidato deverá enviar **até o dia 25 de novembro de 2013**, pelo Correio, via Sedex, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, ou entregar na Secretaria do Programa, **nos dias 22 (sexta-feira) ou 25 de novembro (segunda-feira) de 2013, de 9h00 às 17h00**, a comprovação de sua aprovação na etapa B, sob pena de eliminação. Serão dispensados desta(s) prova(s) os candidatos que enviarem até o dia 25 de novembro de 2013, pelo Correio, via Sedex, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, ou entregarem na Secretaria do Programa, nos dias 22 (sexta-feira) ou 25 de novembro (segunda-feira) de 2013, de 9h00 às 17h00, certificado(s) de aprovação em exame(s) de conhecimento de língua estrangeira da qual solicita dispensa emitido pelo Cenex/FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, considerando o último dia de inscrição neste processo seletivo, com rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não apresentarem tal certificado no período solicitado. Ficarão dispensados da(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s), os candidatos que apresentarem, nos prazos e formas acima indicados para Etapa B, os seguintes comprovantes de proficiência, desde que expedidos nos últimos 3 (três) anos, considerando-se a data de 21 de novembro de 2013: **a)** Língua inglesa: TOEFL (teste com resultado mínimo 79 pontos, se executado pela internet; 213 pontos, se por computador; e 550 pontos, se em papel); e IELTS (pontuação igual ou maior que 6); **b)** Língua francesa: DELF; DALF; DFP; DFP Juridique; e NANCY; **c)** Língua alemã: TestDaF; Goethe-Zertifikat; Goethe-Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Großes Deutsches Sprachdiplom - GDS (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores); e **d)** Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT. O resultado desta etapa estará disponível no site da pós-graduação (www.pos.direito.ufmg.br), no dia **29 de novembro de 2013**.

Somente os candidatos aprovados nas etapas A e B participarão da etapa C. O candidato poderá interpor recurso para o Colegiado contra o resultado de cada etapa, em razão de legalidade e de mérito.

Etapa C: prova oral, em sessão pública, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em análise e discussão, com arguições orais, do projeto de pesquisa apresentado, avaliação da capacidade do candidato de organizar e expor suas idéias sobre o conteúdo do projeto bem como da exequibilidade do projeto no prazo máximo de 30 meses, para o mestrado, e de 48 meses, para o doutorado. A prova oral, em sessão pública, realizar-se-á entre os dias de **09 a 17 de dezembro de 2013**. O resultado desta etapa será divulgado junto ao resultado final da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

V - Do Resultado Final. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente das notas na Etapa C, por nível (mestrado e doutorado), linha de pesquisa e área de estudo, com a indicação do resultado: “aprovado e classificado, ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota igual ou superior a 70 pontos em 100 na Etapa C, observado o limite das vagas divulgado no Anexo II deste Edital, por nível, linha de pesquisa e área de estudo. Como critério de desempate será utilizada a nota da prova escrita. A divulgação do resultado da seleção será feita na página web do Programa de Pós-Graduação (www.pos.direito.ufmg.br), no dia **20 de dezembro de 2013**. O candidato poderá interpor recurso para o Colegiado contra o resultado final, em razão de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação do resultado final. Dentro do prazo de recurso, as provas e planilhas de pontuação ficarão à disposição do candidato. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos, notas e planilhas, contra recibo. Encerrada a seleção, restando vagas de Mestrado e Doutorado não preenchidas, o Colegiado de Pós-Graduação, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, poderá proceder à redistribuição entre os candidatos, verificadas a capacidade de orientação em cada área de estudo. Aprovado para ocupar uma das vagas, o aluno não poderá mudar de linha de pesquisa, sob pena de desvincular-se do Programa.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 23 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 31 de janeiro de 2014**. O candidato aprovado deverá apresentar à Secretaria do Programa a documentação em original, por ocasião da matrícula. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30 de janeiro de 2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. O candidato aprovado deverá, por ocasião da matrícula, assinar declaração de autorização para publicação da tese ou dissertação na Biblioteca Digital da UFMG. Ao final do curso, a dissertação ou tese produzida pelo aluno será incorporada à produção intelectual do Programa, e como tal disponibilizada na íntegra, em sítio na Internet.

Os documentos e as provas dos candidatos que não obtiverem aprovação serão incinerados, salvo se forem solicitados no prazo de 30 (trinta) dias após o término do prazo final para recurso. Em igual prazo, poderão ser devolvidos documentos dos candidatos aprovados, os quais, quando necessário, serão arquivados nas pastas dos novos alunos. Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2013. Prof. Dr. Florivaldo Dutra de Araújo – Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.